

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xw9bdkf4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2025 Projeto de resolução nº 873/2025 Protocolo nº 10059/2025 Processo nº 3038/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Ilustríssimo Senhor Jaime de Oliveira Logrado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor **Jaime de Oliveira Logrado.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jaime de Oliveira Logrado conhecido popularmente como Jaimão é empresário do agronegócio, filho de Vivaldo Nunes Logrado e Maria de Oliveira Logrado, natural de Engenheiro Beltrão – PR, nasceu em 05 de abril de 1958, casado com Carmem Concepcion Riveros de Logrado, pai de Diego Riveros Logrado e Patrícia Riveros Logrado.

Em 1987 Jaime e seus familiares chegaram em Tesouro-MT, onde iniciaram as atividades no agronegócio, posteriormente migraram para Guiratinga, e ampliaram as atividades e a área de plantio de grãos. Jaime participa ativamente de trabalhos sociais e atualmente mantém 30 funcionários devidamente registrados.

Jaime Logrado, com sua vasta carreira profissional, sempre trabalhou com o comprometimento de exercer a sua função com honestidade e competência, se tornando referência para todos aqueles que trabalham com ele.

Em 2017 foi agraciado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso com o **Título de Cidadão Mato-Grossense**, Resolução Nº 5243, de 2017 - D.O. 15/12/2017.

Em 2024 foi eleito vice-prefeito de Guiratinga, compondo a chapa vitoriosa ao lado do prefeito Waldeci Barga



Rosa. Desde então, tem contribuído ativamente para a gestão municipal.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, homem público, produtor rural, empresário, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a **Comenda Senador Jonas Pinheiro** que tem o propósito de homenageá-lo pelo seu mérito excepcional, pelo trabalho árduo em prol do agronegócio mato-grossense, movido sempre pelo espírito cooperativo e colaborativo, senso crítico, e com notório saber jurídico e técnico exigido pelo cargo e profissões que desempenha, tornando-o merecedor desta distinção.

Assim, feitos tão importantes não poderia passar em branco nesta Augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais Parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2025

Nininho
Deputado Estadual